RESOLUÇÃO Nº 3496/2013 - CEPE, de 27 de março de 2013.

APROVA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12783617-9,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE**:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS,** a ser oferecido em rede nacional composta por 40 unidades de 34 instituições, dentre as quais a UECE está incluída e tendo como Coordenação Geral a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de março de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor